



Plano Municipal de Educação

**2ª Conferência Municipal de
Educação Itatiba- 19-03-2015**

OBJETIVOS DA 2ª CONFERÊNCIA



- 1. Apresentar sinteticamente as metas e os 4 eixos norteadores do Plano Municipal de Educação;**
- 2. Votar por blocos;**
- 3. Apresentar os resultados da votação.**

AS 20 METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA 10 ANOS



Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

AS 20 METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA 10 ANOS



Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população itatibense de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

AS 20 METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA 10 ANOS



Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral, aumentando gradativamente ao longo do decênio em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas municipais, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

AS 20 METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA 10 ANOS



Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB:

5º ano	Metas Projetadas			
Município	2015	2017	2019	2021
ITATIBA	6,0	6,5	6,8	7,0

9º ano	Metas Projetadas			
Município	2015	2017	2019	2021
ITATIBA	5,5	6,0	6,5	7,0

Ensino Médio	Metas Projetadas			
Município	2015	2017	2019	2021
ITATIBA	5,0	5,5	6,0	7,0

Metas propostas pelo Conselho Municipal de Educação, acima das propostas pelo INEP.

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo até o último ano de vigência deste Plano, elevando a escolaridade média da população do campo e dos 25% mais pobres.

AS 20 METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA 10 ANOS



Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 97% (noventa e sete por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Meta 10: oferecer, no mínimo, 15% (quinze por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Meta 11: Duplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.

AS 20 METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA 10 ANOS



Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 30% (trinta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão das novas matrículas, no segmento público.

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior.

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a aumentar o número de mestres e doutores.

AS 20 METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA 10 ANOS



Meta 15 - garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9394, de 20 de dezembro de 1996, alterado pela LEI N° 12.014, DE 6 DE AGOSTO DE 2009, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino.

AS 20 METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA 10 ANOS



Meta 17: valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Meta 18: atualizar, no prazo de 2 (dois) anos, e sempre que necessário, o plano de Carreira para os profissionais da educação básica, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal, tomando por base a legislação nacional.

AS 20 METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA 10 ANOS



Meta 19: efetivar a gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico.

Meta 20: utilizar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o repasse de acordo com o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

SÍNTESE DOS TRABALHOS DAS CÂMARAS TEMÁTICAS

Universalização

Qualidade

- ✓ Educação Infantil
- ✓ Ensino Fundamental
- ✓ Ensino Médio
- ✓ Ensino Superior

**Valorização do
Magistério**

Gestão e Financiamento

METAS MUNICIPAIS



**MOMENTO DE
VOTAÇÃO**

3 MINUTOS

EIXO 1 - UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL



Ampliar o acesso, garantindo vagas e matrículas é uma forma de permitir a educação para todos, mas por si só a vaga garantida não é suficiente para a universalização com qualidade. Os direitos das crianças e jovens incluem a qualificação do ambiente educacional, ou seja, do próprio espaço, de professores qualificados, alimentação, saúde e outras dimensões.

EIXO 1 – UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

- **Ampliação da oferta de vagas;**
- **Promover a busca ativa de crianças, adolescentes, jovens e adultos;**
- **Monitoramento das matrículas para todos os níveis de ensino;**
- **Ampliação gradativa de escola de período integral;**

EIXO 1 – UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

- **Garantia de acesso, permanência e qualidade para a população historicamente mais vulnerável e excluída;**
- **Garantir a aprendizagem das crianças e adolescentes ao longo do ano, defendendo medidas de acompanhamento da aprendizagem para evitar a distorção série/idade e a evasão escolar;**

EIXO 1 – UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

- **Implantar políticas intersetoriais, de saúde, cultura, educação, esportes, assistência social, direcionando ações ou programas.**
- **Implantar políticas intersetoriais, de saúde, cultura, educação, esportes, assistência social, direcionando ações ou programas.**

EIXO 1 – UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL



**MOMENTO DE
VOTAÇÃO**

3 MINUTOS

EIXO 2 - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL



Aprendizagem é a palavra chave quando se busca educação de qualidade. Para que o direito a aprendizagem esteja garantido a todas as etapas e modalidades da educação, é preciso investir na formação do professor, na proposta pedagógica, na atualização do currículo, na melhoria do fluxo escolar, na infraestrutura de espaços educativos formais e não formais, entre outras condições.

EIXO 2 - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL



- **Ampliação da jornada escolar;**
- **Revisão curricular;**
- **Flexibilidade e atendimento a diversidade e inclusão de deficientes;**
- **Sistema de avaliação;**

EIXO 2 - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL



- **Ênfase nos resultados das avaliações externas**
 - trabalho por metas e resultados;
- **Formas de recuperação da aprendizagem;**
- **Formação inicial e continuada do professor;**

EIXO 2 - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL



- **Parceria família e escola;**
- **Garantia de infraestrutura e recursos materiais e humanos;**
- **Práticas pedagógicas inovadoras e utilização das tecnologias da informação e comunicação.**

EIXO 2 - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL



**MOMENTO
DE VOTAÇÃO**

3 MINUTOS

EIXO 3 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO



Uma das condições mais importantes para qualificar a educação brasileira é a valorização da profissão do professor. A valorização do professor volta à tona neste importante momento histórico, com a importância da educação na promoção do desenvolvimento do país. É preciso investir no reconhecimento social e financeiro deste profissional, bem como oferecer melhores condições de trabalho e de formação.

EIXO 3 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO



- **Atualização do Plano de Carreira, piso salarial nacional e gratificação por mérito;**
- **Condições de trabalho;**
- **Investimento em formação inicial e continuada, inclusive com oferta de pós graduação;**
- **Equiparação de salário com profissional de mesmo nível de formação.**

EIXO 3 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO



**MOMENTO DE
VOTAÇÃO**

3 MINUTOS

EIXO 4 - GESTÃO E FINANCIAMENTO



Para se garantir a universalização do acesso e permanência do aluno na escola, a qualidade da aprendizagem e a valorização do profissional da Educação se faz necessário o planejamento da gestão, a sua execução, o monitoramento, o controle, o financiamento e a fiscalização.

EIXO 4 - GESTÃO E FINANCIAMENTO



- **Infraestrutura e recursos materiais e humanos;**
- **Gestão democrática – fortalecimento dos conselhos e participação da comunidade;**
- **Maior participação da comunidade;**
- **Investimento em tecnologias educacionais;**

EIXO 4 - GESTÃO E FINANCIAMENTO



- **Disponibilizar recursos em regime colaborativo;**
- **Buscar parcerias e convênios;**
- **Aplicação de repasses financeiros;**
- **Controle e adequação do repasse financeiro;**

EIXO 4 - GESTÃO E FINANCIAMENTO



- **Assegurar transparência da aplicação dos recursos**
- **Assimilar o Custo Aluno Qualidade**
- **Promover programas de investimento estudantil**
- **Lei de Responsabilidade Educacional**

EIXO 4 - GESTÃO E FINANCIAMENTO



**MOMENTO DE
VOTAÇÃO**

3 MINUTOS

flashHorloge par AC-AC

2ª CONFERÊNCIA DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PALAVRA ABERTA AOS INSCRITOS

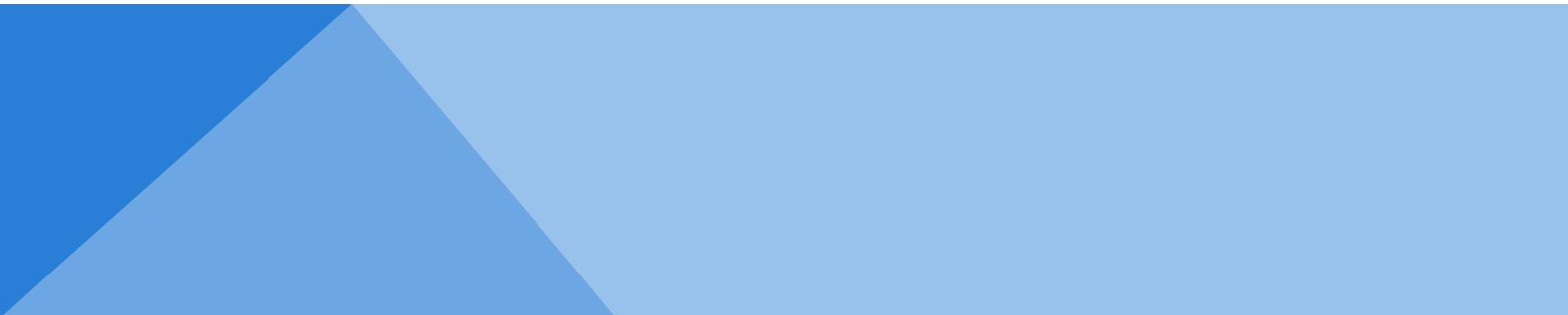


2 MINUTOS PARA CADA COMENTÁRIO

2ª CONFERÊNCIA DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Resultado da votação



2ª CONFERÊNCIA DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Todas as sugestões do site e desta reunião serão encaminhadas para o Conselho Municipal de Educação que fará o estudo e inserção, se necessário, no documento final.

2ª CONFERÊNCIA DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AGRADECIMENTO A TODOS OS PARTICIPANTES



Plano Municipal de Educação

**2ª Conferência Municipal de
Educação Itatiba- 19-03-2015**